



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
1ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
 CEP 06410-080, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:
 barueri1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA DOS DIREITOS DO IMÓVEL

Processo Digital n°: **1017319-66.2014.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **CONDOMÍNIO MEDIC LIFE**
 Requerido: **FRANSA INCORPORADORA LTDA**

Em Barueri, aos 08 de março de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos do imóvel: Conjunto 904> com área privativa de uso exclusivo de 39,250 m2, área comum coberta de 43,688 m2, já incluída nesta a área referente a uma vaga de estacionamento a que tem direito em local indeterminado na garagem coletiva localizada no quinto ao segundo subsolo do condomínio, área total edificada de 82,938 m2, área comum descoberta de 4,103 m2, totalizando 87,41 m2 de área total (coberta mais descoberta) com a fração ideal 0,2856% no terreno e de, ais coisas de uso e propriedade comum – CONJUNTO 905> com área privativa de uso exclusivo de 29,480 m2, área comum coberta de 39,564 m2, já incluída nesta a área referente a uma vaga de estacionamento a que tem direito em local indeterminado na garagem coletiva localizada no quinto ao segundo subsolo do condomínio, área total edificada de 69,024 m2, área comum descoberta de 3,810 m2 totalizando 72,834 m2 de área total (coberta mais descoberta) com a fração ideal 0,2292% no terreno e de, ais coisas de uso e propriedade comum - CONJUNTO 906> Com área privativa de uso exclusivo de 35,020 m2 área comum coberta de 41,905 m2, já incluída nesta a área referente a uma vaga estacionamento a que tem direito em local indeterminado na garagem coletiva localizada no quinto ao segundo subsolo do condomínio, área total edificada de 76,925 m2 área comum descoberta de 3.976 m2 totalizando 80,901 m2 da área total (coberta mais descoberta) com a fração ideal 0,2612% no terreno e de ais coisas de uso e propriedade comum – CONJUNTO 912>Com área privativa de uso exclusivo de 34,86 m2 área comum coberta de 41,905 m2, já incluída nesta a área referente a uma vaga estacionamento a que tem direito em local indeterminado na garagem coletiva localizada no quinto ao segundo subsolo do condomínio, área total edificada de 76,925 m2 área comum descoberta de 3.976 m2 totalizando 80,901 m2 da área total (coberta mais descoberta) com a fração ideal 0,2612% no terreno e de ais coisas de uso e propriedade comum , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). FRANSA INCORPORADORA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

1ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -

CEP 06410-080, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

LTDA, . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**